LEI Nº 3.483, de 16 de fevereiro de 2023.

Publicado no mural da PMJN em 16/02/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de fevereiro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CRÉDITO

Órgão	240000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas
Unidade Orçamentária	24.200 – Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
SubFunção	451 – Infraestrutura urbana
Programa	0052 – Fundo cidades
Atividade/Projeto	1.020 - Construção de rede de adutora de água tratada Bairro Santo Afonso.
Elemento Despesa	44905100000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso	274900000007 – Transferência Estado – Lei 712/2013 – Fundo cidades – Adutora de água
Valor	R$ 90.698,96
Fonte Recurso	174900000007 – Transferência Estado – Lei 712/2013 – Fundo cidades – Adutora de água
Valor	R$ 1.259.301,04
Total do Crédito	R$ 1.350.000,00

ANEXO II

FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Superávit financeiro exercício anterior (art. 43, § 1º, inciso I, Lei Federal nº 4.320/64.	R$ 90.698,96
Excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, Lei Federal nº 4.320/64.	R$ 1.259.301,04
Total	**R$ 1.350.000,00**